



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

**LEI MUNICIPAL Nº 023/2001**

**DÁ NOME AO AEROPORTO DO  
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ADAIL ALBUQUERQUE DE SOUZA**, Prefeito Municipal de MONTES ALTOS, - Estado do Maranhão- no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL , aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - O Aeroporto do Município de Montes Altos passa a chamar-se **AEROPORTO PEDRO CÂNDIDO DE MORAIS E SILVA**

ART. 2º - Este título homenageia um jovem piloto Montealtense que morreu no exercício de sua função.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS- Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro do ano de 2001

**ADAIL ALBUQUERQUE DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL